



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0128/2014 – GP

**O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o **recesso forense** regulamentado pela Justiça estadual, trabalhista e eleitoral, no período de 20 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, **RESOLVE** suspender a contagem de prazo em todos os processos administrativos no âmbito desta Seccional, pelo período de **20 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 19 de Dezembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Viana Queiroz'.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente OAB-BA